



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kV São João do Piauí – Milagres II – Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, § 1º, DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Porteiras(CE), 29 de janeiro de 2014.


Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal